

EDITAL DC N.º 01/2017

**ALTERA O EDITAL DC N.º 01/2017 E
PRORROGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO E
SELEÇÃO DE MONITORES PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA –
PIM 2017.**

O Diretor de *Campus* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 20/2016, de 07 de dezembro de 2016, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Altera o Edital DC N.º 01/2017, item XXII, referente ao valor da bolsa-auxílio da tabela de vagas anexa, e prorroga até 20 de março de 2017, o período de inscrições para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM 2017 da FAE Centro Universitário, conforme tabela de vagas anexa a este Edital.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 1.º da Resolução CONSEPE n.º 20/2016, de 07 de dezembro de 2016, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Para se candidatar ao PIM 2017, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. exceto para as vagas destinadas a monitores de conteúdo da área de matemática e/ou estatística, estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da FAE Centro Universitário.
- II. para as vagas destinadas a monitores de conteúdo da área de matemática e/ou estatística, estar regularmente matriculado em algum curso de graduação ou de pós-graduação da FAE Centro Universitário.
- III. não estar cursando o último semestre do curso.
- IV. dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido.
- V. participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido.
- VI. atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

§1º Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou de Núcleo.

§2º Para as vagas de Monitores de Conteúdo, o processo seletivo disposto no item V deste artigo, incluirá, além de entrevista, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

Art. 3º Os discentes selecionados para participar do PIM 2017 poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. a duração da bolsa será conforme estabelecido no Termo de Compromisso entre a Instituição ofertante e o aluno Monitor;
- II. somente serão permitidas as atividades no período letivo;
- III. ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o relatório das atividades realizadas;
- IV. o discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

Art. 4º O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do Termo de Compromisso, assinado pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário e/ou Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

Art. 5º Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM 2017, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de 07 a 15 de março de 2017, no link: www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=29245 e cadastrar o currículo no Portal do Núcleo de Empregabilidade da FAE no link <http://www.fae.edu/empregabilidade/index.vm>

Parágrafo único. No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

Art. 6º No período de 17 de a 27 de março de 2017, os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, e avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

§1º O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

§2º Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto e possui técnica pertinente à vaga pretendida.

§3º A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

§4º O resultado do processo de seleção do PIM 2017 será divulgado em Edital da Diretoria de *Campus* na data provável de 29 de março 2017.

§5º Os contemplados com as bolsas PIM 2017 iniciarão suas atividades a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 7º Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A duração da bolsa-auxílio compreenderá o período da data de início das atividades até o dia 30 de novembro de 2017, data término de vigência do PIM 2017;
- II. A bolsa-auxílio referente ao PIM será concedida após o mês subsequente àquele que houver o desenvolvimento das atividades, portanto a bolsa-auxílio incidirá nas mensalidades referente aos meses de maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno monitor desligar ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento;
- IV. As bolsas serão concedidas mensalmente, com base no período estabelecido no Termo de Compromisso, exceto para o mês de julho, mês de matrícula, em que a mensalidade deverá ser quitada integralmente;
- V. O discente deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, no final de cada semestre letivo, o relatório das atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado no site do referido Núcleo, ou seja, comprometer-se-á a entregar 02 (dois) relatórios semestrais.

Art. 8º Os alunos que possuem outros tipos de bolsas e/ou descontos, deverão observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em edital próprio, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;
- II. As bolsas-auxílio serão concedidas mensalmente, com base no período estabelecido no Termo de Compromisso, exceto para o mês julho, mês de matrícula em que a mensalidade deverá ser quitada integralmente;
- III. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela FAE Centro Universitário e/ou pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus;
- IV. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FAE Centro Universitário e/ou pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor;
- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI;

- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- VII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado;
- VIII. Os discentes contemplados no Programa Acreditar – Programa de Parcelamento Estudantil, conforme previsto no regulamento próprio deste programa, poderão participar do processo seletivo do Programa Institucional de Monitoria – PIM 2017, exclusivamente como voluntários, não tendo direito ao benefício da bolsa-auxílio concedido pelo PIM 2017;
- IX. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail bolsasefinanciamentos@fae.edu.

Art. 9º O vínculo do acadêmico selecionado ao PIM será estabelecido por meio de contrato firmado entre as partes envolvidas no processo, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 10. Ao final do PIM 2017 será conferido certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

Parágrafo único. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 5º, II, deste Edital.

Art. 11. O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação ou pós-graduação;
- III. Incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Diretoria de *Campus*, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2017.

Marco Antônio R. Pedrosa
Diretor de *Campus*

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – VAGAS 1º SEMESTRE DE 2017

VAGA	CURSO/NÚCLEO	SOLICITANTE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	NÚMERO de VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA- AUXÍLIO
I	ADMINISTRAÇÃO	Prof. Adriano Rogério Goedert	Monitor de Conteúdo Língua Portuguesa para a disciplina de Leitura e Produção de Texto.	01	12	R\$ 310,00
II	ADMINISTRAÇÃO	Prof. Adriano Rogério Goedert	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira.	02	12	R\$ 310,00
III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Prof. Érico Eleutério da Luz	Monitor de Apoio em Sala de Aula para as disciplinas da área de Ciências Contábeis	01	6	R\$ 95,00
IV	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Profa. Sólida Elizabeth dos Santos	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Estatística Aplicada, Estatística, Econômica, Econometria e Análise Multivariada.	01	16	R\$ 415,00
V	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	Prof. Joaquim Brasileiro	Monitor de Apoio Centro de Internacionalização	02	12	R\$ 185,00
VI	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Áudio Visual	05	16	R\$ 415,00
VII	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	05	16	R\$ 415,00
VIII	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto Talento - Produtora Áudio Visual (Dia Criativo)	01	12	R\$ 185,00
IX	DESIGN	Prof. Rodrigo Ribeiro da Silva	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	04	16	R\$ 415,00
X	DESIGN	Prof. Rodrigo Ribeiro da Silva	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN (Dia Criativo)	01	12	R\$ 185,00
XI	ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Apoio – Atividades Multidisciplinares	01	12	R\$ 185,00
XII	ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Conteúdo para as disciplinas de Cálculo Diferencial, Equações Diferenciais e Física	01	6	R\$ 155,00
XIII	ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Conteúdo – para as disciplinas de Física I, Física II e Física III.	01	6	R\$ 155,00
XIV	ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Apoio- Laboratório de Mecânica Automotiva	01	6	R\$ 155,00
XV	PSICOLOGIA	Profa. Alexandra Arnold Rodrigues	Monitor de Projeto – Orientações Psicologia Jurídica	03	6	R\$ 155,00
XVI	PSICOLOGIA	Profa. Alexandra Arnold Rodrigues	Monitor de Conteúdo – Estatística com foco na Psicologia.	01	6	R\$ 155,00
XVII	PSICOLOGIA	Profa. Alexandra Arnold Rodrigues	Monitor de Apoio- disciplina Análise do Comportamento Humano.	01	6	R\$ 0,00
XVIII	LETRAS (Português – Inglês)	Prof. Rogério Tomaz	Monitor de Conteúdo Língua Inglesa	01	6	R\$ 155,00
IXX	LETRAS (Português – Inglês)	Prof. Rogério Tomaz	Monitor de Conteúdo Língua Inglesa – Projeto Ícaro	02	6	R\$ 155,00
XX	PEDAGOGIA	Profa. Sílvia Iuan Lozza	Monitor de Projetos Educacionais	01	6	R\$ 155,00
XXI	PEDAGOGIA	Profa. Sílvia Iuan Lozza	Monitor de Conteúdo (Pedagogia)	01	6	R\$ 155,00
XXII	NE – NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Prof. Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos	Monitor de Apoio Programa FAE Sênior	02	6	R\$ 155,00
XXIII	NIE – NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	Prof. Valter Pereira Francisco Filho	Monitor de Apoio	01	12	R\$ 155,00

XXIV	NPA – NÚCLEO DE PESQUISA ACADÊMICA	Profa. Cleonice Bastos Pompermayer	Monitor de Apoio – Núcleo de Pesquisa Acadêmica	01	6	R\$ 50,00
------	------------------------------------	------------------------------------	---	----	---	-----------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
VAGAS	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Monitor de Conteúdo Língua Portuguesa para a disciplina de Leitura e Produção de Texto.	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos correlatos à disciplina de Leitura e Produção de Textos.	Estar matriculado no curso de Letras (Português – Inglês)
II	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira.	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos correlatos às disciplinas de Complementos de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira.	Estar devidamente matriculado em qualquer período nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias, ou ainda, em um curso de Pós-Graduação; Ser aprovado na Processo Seletivo.
III	Monitor de Apoio em Sala de Aula para as disciplinas da área de Ciências Contábeis	Apoio em sala de aula aos Professores da área de Ciências Contábeis; Auxílio aos colegas nas dúvidas correlatas a área de Ciências Contábeis.	Estar devidamente matriculado no curso de Ciências Contábeis; Ser aprovado no processo seletivo.
IV	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Estatística Aplicada, Estatística, Econômica, Econometria e Análise Multivariada.	O Monitor de conteúdo em Estatística terá como objetivo atender os discentes e comunidade interna orientando temas relacionados com as disciplinas de Estatística aplicada, estatística econômica, Econometria e Análise Multivariada e demais disciplinas de métodos estatísticos. Caberá ao monitor apoiar na elaboração e na resolução de exercícios, ajudar na compreensão dos conceitos básicos da disciplina, orientar quanto às dúvidas das matérias ministradas em aula com a supervisão direta do professor orientador.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias, ou ainda, em um curso de Pós-Graduação; Ser aprovado no processo seletivo.
V	Monitor de Apoio Centro de Internacionalização	Visitas técnicas às empresas; mapeamento empresarial; pesquisa comercial internacional; acompanhamento de negociações internacionais. Conheça mais sobre o programa no link: http://www.fae.edu/centrodeinternacionalizacao/	Estar regularmente matriculado a partir do 2º período no curso de Graduação: Negócios Internacionais. Ser aprovado no processo seletivo.
VI	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Áudio Visual	Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados à produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Produção Multimídia e Comunicação Social-Publicidade e Propaganda.
VII	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	Monitoramento das páginas FAE; Atendimento aos clientes e demandas para a FAE talento; Planejamento de comunicação e produção gráfica; Redação na agência experimental; Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados a produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Produção Multimídia e Comunicação Social-Publicidade e Propaganda. Ser aprovado em processo seletivo.
VIII	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental (Dia Criativo)	Apoio nas atividades desenvolvidas na Agência Experimental e na Produtora audiovisual, assim como no desenvolvimento de ações, por meio do Projeto "Dia Criativo" que objetiva a divulgação dos trabalhos e resultados desenvolvidos nestas agências de aprendizagem.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Produção Multimídia e Comunicação Social-Publicidade e Propaganda.

IX	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	Atendimento a demanda proposta pelos supervisores. Tais como auxiliar no desenvolvimento de projetos gráficos externos e internos, diagramação, desenvolvimento de produtos e elaboração de layout para sites, banners, flyers, etc.	Estar regularmente matriculados no curso de Design; Ser aprovado em processo seletivo.
X	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	Apoio nas atividades desenvolvidas na OFFÍCIO, assim como no desenvolvimento de ações, por meio do Projeto “Dia Criativo” que objetiva a divulgação dos trabalhos e resultados desenvolvidos nestas agências de aprendizagem.	Estar regularmente matriculados no curso de Design; Ser aprovado em processo seletivo.
XI	Monitor de Apoio – Atividades Multidisciplinares	Apoio nas atividades e projetos vinculados aos cursos de Engenharia.	Estar matriculado em Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção.
XII	Monitor de Conteúdo para as disciplinas de Cálculo Diferencial, Equações Diferenciais e Álgebra Linear, Geometria Analítica.	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos nas disciplinas de Cálculo Diferencial, Equações Diferenciais e Física.	Estar matriculado em Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia da Produção.
XIII	Monitor de Conteúdo – para as disciplinas de Física I, Física II e Física III.	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos nas disciplinas de Física I, Física II e Física III.	Estar ser aprovado na prova específico referente ao conteúdo. Ser aprovado em entrevista.
XIV	Monitor de Apoio- Laboratório de Mecânica Automotiva	Elaboração de Materiais para ensaios experimentais no Laboratório; Identificação de recursos utilizados nos laboratórios; Elaboração de descritivos técnicos dos ensaios laboratoriais; Suporte, conservação e organização dos laboratórios.	Estar matriculado em Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia da Produção.
XV	Monitor de Projeto – Orientações Psicologia Jurídica	Media a relação entre estagiários e juizes, orientar os estagiários de Psicologia Forense (estágio obrigatório) nos processos judiciais; Acompanhamento e atendimento das partes pelos estagiários antes do processo de instrução; Atuação em processos encaminhados para o grupo de pesquisa e extensão pelas varas da Família e Infância de Curitiba; Participação nos grupos de Pesquisa referente a área de Psicologia.	Estar cursando ou ter concluído a disciplina de Psicologia Jurídica.
XVI	Monitor de Conteúdo – Estatística com foco na Psicologia.	Grupo de estudos considerando revisão de conteúdo, aplicação de exercícios e correção com acompanhamento individualizado das dúvidas dos alunos.	Estar matriculado no curso de Psicologia. Apresentar bons conhecimentos em Estatística aplicados à Psicologia.
XVII	Monitor Voluntário – Disciplina Análise do Comportamento Humano.	Prestar orientações teóricas e práticas aos acadêmicos da disciplina: Análise do Comportamento Humano; Coordenar grupos de trabalho ou estudo sob supervisão do docente da disciplina; Preencher as folhas de frequência e auxiliar na elaboração de relatórios referente à atividade.	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Psicologia, da FAE e ainda ter sido aprovado em disciplina(s) cujos conteúdos contemplem os conteúdos da disciplina de interesse (ACH), com nota igual ou superior a 7 (sete)
XVIII	Monitor de Conteúdo Língua Inglesa	Atuará em consonância às aulas das disciplinas de Língua Inglesa, assistindo aos acadêmicos que encontrarem dificuldade no processo de aprendizagem em língua inglesa.	Estar regularmente matriculado no curso de Letras – Português- Inglês; Ser aprovado em entrevista e prova para verificação das habilidades do Inglês: <i>listening, speaking, reading e writing.</i>
XIX	Monitor de Projeto – Projeto Ícaro	Ministrar aulas de língua inglesa para crianças e adolescentes, assistidas no Projeto Ícaro.	Estar regularmente matriculado no curso de Letras – Português- Inglês; Ser aprovado em entrevista e prova para verificação das habilidades

do Inglês: *listening, speaking, reading e writing.*

XX	Monitor de Projetos Educacionais	Desenvolver atividades de apoio e projetos relacionados ao curso de Pedagogia.	Estar Matriculado regularmente no curso de Pedagogia (qualquer período).
XXI	Monitor de Conteúdo	Auxílio aos alunos de Pedagogia, quanto as dúvidas relacionadas ao conteúdo correlato a área de Pedagogia, assim como as dúvidas relacionadas as práticas e metodologias adotadas.	Estar Matriculado a partir do 6º período do curso de Pedagogia. Ser aprovado no Processo Seletivo.
XXII	Monitor de Apoio Programa FAE Sênior	Atender e acompanhar os alunos da FAE Sênior durante todas as atividades; participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto junto a coordenação quando convocado; ficar responsável pelo controle da frequência dos alunos/idosos e pelo arquivo do projeto.	Estar regularmente matriculado em qualquer período nos cursos de Pedagogia e Psicologia. Ser aprovado em entrevista.
XXIII	Monitor de Apoio Núcleo de Inovação e Empreendedorismo	Auxílio e acompanhamento das atividades do programa FAE Incentiva; realização de pesquisas e levantamentos relacionados aos temas inovação e empreendedorismo; suporte ao processo de desenvolvimento metodológico do núcleo; suporte ao processo de atendimento dos projetos selecionados para a aceleradora FAE Incentiva. http://www.fae.edu/inovacao-e-empendedorismo/	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da FAE.
XIV	Monitor de Apoio – Núcleo de Pesquisa Acadêmica	Acompanhamento da gestão dos processos operacionais dos programas de Pesquisa do NPA.	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da FAE.